CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 161/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Prefeita Municipal para que seja feita a manutenção de 03 (três) Estradas Rurais Secundárias da comunidade do Caitá, os pontos de referências são as seguintes:

1- estrada principal sentido a propriedade do Jamil Pereira (última casa);
2- estrada principal sentido a propriedade do Ademar Santana (última casa);
3- estrada principal sentido a propriedade da Família Santana (última casa).

Justificativa

Os moradores da comunidade do Caitá solicitaram a manutenção das estradas rurais secundárias devido as péssimas condições.

Uma das funções do Vereador é a fiscalização, entretanto, em virtude da proximidade com o povo, o Vereador é cobrado para atender os anseios e necessidades dos munícipes ao qual, quase sempre, são problemas relacionados à competência do Poder Executivo.

São Mateus do Sul, em 19 de abril de 2021.

VALTER PRZWITOWSKI
Vereador - PROS